



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Alterada a carga horária do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução n. 4.979, de 21 de novembro de 2017 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.11.2020, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 020292/2020 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 1.120 (mil, cento e vinte horas), em substituição a anteriormente prevista pela Resolução nº 4.979, de 21 de novembro de 2017 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão